www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.599, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Revoga a Lei nº 2453 de 24 de outubro de 2022 e dá outras providências."

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2453 de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/12/2023